



R E S O L U Ç Ã O Nº 029/2018-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 04/06/2018.

Kleber Guimarães
Secretário

Aprova o projeto do Curso de Especialização em Anestesiologia – modalidade Residência - turma 2018/2021.

Considerando o disposto na Resolução nº 576/2000-CAD.
Considerando o disposto na Resolução nº 021/2010-CEP.
Considerando o contido no Processo nº 00174/2013-PRO.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ratificar o ato do Diretor do Centro de Ciências da Saúde de aprovação, *ad referendum*, do projeto do Curso de **Especialização em Anestesiologia – modalidade Residência - turma 2018/2021**, proposto pelo Departamento de Medicina do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Estadual de Maringá.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 09 de maio de 2018.

Prof. Dr. Roberto Kenji Nakamura Cuman.
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 11/06/2018. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)